



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**TERMO ADITIVO Nº 002/2023**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES Nº 071/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.128.118/0001-98, estabelecida na Avenida Brasil, S/Nº, bairro Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu, CEP 78.800-000, telefone (66) 34361313, e-mail: shsjbpoxoreu@hotmail.com, representada neste ato pela senhora **OLINET APARECIDA M. DA COSTA MAGNE**, inscrita no CPF sob o nº 172.267.081-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam proceder, nos termos do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 039/2020**, homologado em 01-10-2020, publicado no Diário Oficial do TCE-MT – Edição nº 2025, páginas 44 e 45, dia 05-10-2020, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes na Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** É objeto do presente a prorrogação de prazo do Contrato nº 071/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato nº 071/2021 pelo período de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/10/2023 até 05/10/2024**, podendo haver novas prorrogações na forma da Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade de dar continuidade à prestação dos serviços médicos e hospitalares à população de Guiratinga, conforme ofício nº 1085/2023/CPD/SMS/PMG, no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a prorrogação de prazo contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**4.1** – As demais Cláusulas do Contrato nº 071/2021 permanecem inalteradas durante a vigência do presente Termo Aditivo de prorrogação contratual.



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

**5.1.** Fica eleito o Foro da **Comarca de Guiratinga** ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justos e acordados na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 04 de outubro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

OLINET APARECIDA  
MADALENA DA COSTA  
MAGNE:17226708191

Assinado de forma digital por  
OLINET APARECIDA MADALENA  
DA COSTA MAGNE:17226708191  
Dados: 2023.10.05 16:52:03 -04'00'

**SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA**  
OLINET APARECIDA M.DA COSTA MAGNE  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

Fiscal do Contrato:

**FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES**  
CPF 021.709.881-90



2º T. Aditivo	04/10/2023	071/2021	Pref. Mun. Guiratinga	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DE		06/10/2023 até 05/10/2024
2º T. Aditivo	05/10/2023	072/2021	Pref. Mun. Guiratinga	NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	R\$ 54.855,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)	25-10-2023 até 24-10-2024
2º T. Aditivo	18/10/2023	074/2021	Pref. Mun. Guiratinga	D' MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	valor mensal de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).	25-10-2023 até 24-10-2024
3º T. Aditivo	04/10/2023	063/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	ACRESCIMO SERVIÇOS	DE	R\$ 33.022,23 (trinta e três mil e vinte e dois reais e vinte e três centavos)	
4º T. Aditivo	16/10/2023	063/2023	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO	DE		prazo de vigência contratual, pelo período de 17/10/2023 até 16/12/2023 prazo de execução da obra pelo período de 17/10/2023 até 16/12/2023
4º T. Aditivo	13/10/2023	096/2020	Pref. Mun. Guiratinga	FASSIONI TRANSPORTE E TURISMO LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E CONTRATUAL	DE VALOR	R\$ 236.272,20 (Duzentos e trinta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).	14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024
5º T. Aditivo	23/10/2023	046/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	ACRESCIMO SERVIÇOS	DE	R\$ 9.892,60 (nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), equivalente a 0,60% (zero virgula sessenta por cento)	

Guiratinga, 23 de outubro de 2023.

**Waldecir Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA DE ENGENHARIA

Número do Contrato: 014/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022  
Convenio nº 0576/2021  
Executor: Construtora Deterra Ltda  
Valor: 8.702.686,41 (oito milhões setecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)  
Município: GUIRATINGA  
Endereço da Obra: Av. Pará s/n bairro Alto da Boa Vista  
Natureza da Obra: Pavimentação Asfáltica  
Data do Início: 10 de maio de 2022  
Data do Término: 09 de maio de 2023

A Comissão para Recebimento Definitivo de Obras de Engenharia, criada através da Portaria n.º 082/2022, por seus membros abaixo assinado, declara que os serviços objeto do contrato acima especificado foram executados de acordo com as cláusulas contratuais e encontram-se devidamente concluídos.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2023

**Ozéas Pondé Dias**  
Membro Port. 082/2022

**Nairda Amaral de Araújo**  
Membro Port. 082/2022

**Gilmar Almeida Nunes**  
Membro Port. 082/2022

#### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA DE ENGENHARIA

Número do Contrato: 014/2022  
Concorrência Pública nº 001/2022  
Convenio nº 0576/2021  
Executor: Construtora Deterra Ltda  
Valor: 8.702.686,41 (oito milhões setecentos e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)  
Município: GUIRATINGA  
Endereço da Obra: Av. Pará s/n bairro Alto da Boa Vista  
Natureza da Obra: Pavimentação Asfáltica  
Data do Início: 10 de maio de 2022  
Data do Término: 09 de maio de 2023

A Comissão para Recebimento Provisório de Obras de Engenharia, criada através da Portaria n.º 082/2022, por seus membros abaixo assinado, declara que os serviços objeto do contrato acima especificado foram executados de acordo com as cláusulas contratuais e encontram-se devidamente concluídos.

Guiratinga/MT, 31 de março de 2023

**Ozéas Pondé Dias**  
Membro Port. 082/2022

**Nairda Amaral de Araújo**  
Membro Port. 082/2022

**Gilmar Almeida Nunes**  
Membro Port. 082/2022